



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SEDUC Nº. 001/2025

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto no art. 37, §1º, inc. II e §§2º e 3º da Lei Complementar nº. 845/2020, que trata sobre o cumprimento da Hora de Trabalho Livre - HTL presencial dos Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil;
- b) O previsto na Ordem de Serviço SEDUC nº. 020, de 20 de dezembro de 2024, especificamente na alínea “b”, inciso I do art. 1º do referido ato legal, no qual estabeleceu o horário de funcionamento das escolas que ofertam o segmento da Educação Infantil como polo no mês de janeiro.

DETERMINA:

Art. 1º. Os diretores e/ou assistentes das Escolas Municipais que oferecem o segmento da Educação Infantil, excepcionalmente no mês de janeiro, não convocarão os Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil que possuam jornada ampliada de 6 (seis) horas diárias, para a realização da hora de trabalho livre – HTL presencial, haja vista o horário de funcionamento das escolas.

§1º. Os Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil que enquadrarem-se no disposto no “caput” deste artigo, realizarão a hora de trabalho livre integralmente no formato online, no mês de janeiro.

§2º. Os demais Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil deverão ser convocados para o cumprimento da hora de trabalho livre – HTL nos moldes do disposto no art. 37 da Lei Complementar nº. 845/2020.

Art. 2º. Caberá ao Diretor da Unidade Escolar dar ciência aos interessados, assim como cumprir o disposto na presente Portaria.



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no site institucional da Secretaria de Educação, com vigência até o dia 31 de janeiro de 2025.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, ano quinquagésimo oitavo da emancipação.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação